



Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

50
D

CONTRATO ADITIVO Nº 01/25

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/22

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Saponema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Saponema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Saponema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 04/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Saponema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Saponema/PR, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 04/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

51
D

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, para Fornecimento de 1.500 litros de Combustível, tipo gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada por mais um exercício financeiro, com fundamento no parágrafo único, da Cláusula Quarta, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 21/02/2025 a 21/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços poderão sofrer reajustes no período contratado, após análise e deliberação econômica, financeira e contábil da CMS, realizada por quem de direito, podendo ser verificada pela Administração a possibilidade nas prorrogações legalmente admitidas.

CLÁUSULA QUARTA - As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 01/2025 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2025.

Contratante

Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

52
D

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2022

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: prorrogação de prazo, de acordo com o permitido no Contrato nº 04/2022.

PRAZO: 21/02/2025 a 21/02/2026

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2025.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS

Período de Fluência 02/05/25 a 30/07/25 nos dois períodos, matutino e vespertino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F8787672

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
CONTRATO ADITIVO Nº 01/25 TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 04/22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 7.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: prorrogação de prazo, de acordo com o permitido no Contrato nº 04/2022.

PRAZO: 21/02/2025 a 21/02/2026

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2025.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:3307E392

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 163/2025/SMSA

Concede Progressão Funcional a servidor pertencente ao quadro efetivo da Autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 e 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **BRUNO HENRIQUE GOMES**, matrícula nº **2231**, ocupante do cargo de **Agente de interrupção e religação de água** do nível **GOTP-02-R07** para o nível **GOTP-02-R09**.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de fevereiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO FOSS
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Robson Alessandro Nunes Simas
Código Identificador:94A0EFAB

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 164/2025/SMSA

Concede Progressão Funcional a servidor pertencente ao quadro efetivo da Autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 e 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDIMIS DAGMAR SVAIGEN**, matrícula nº **1931**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais masculino** do nível **GOAM-03-R11** para o nível **GOAM-03-R13**.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de fevereiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO FOSS
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Robson Alessandro Nunes Simas
Código Identificador:9AB4ED94

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 165/2025/SMSA

Concede Progressão Funcional a servidor pertencente ao quadro efetivo da Autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;